

EDITAL nº 043/2010
ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Dr. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine, Reitor do Centro Universitário São Camilo, mantido pela União Social Camiliana, inscrita no CNPJ sob número 58.250.689/0012-45, com sede à Avenida Nazaré, 1501, bairro do Ipiranga, São Paulo, Capital, torna público o presente EDITAL, que regerá o Processo de Eleição para Representação Discente na Comissão Própria de Avaliação Institucional do Centro Universitário São Camilo, conforme disposição abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição para a representação discente na Comissão Própria de Avaliação deverá ser feita na Secretaria de Graduação de seus respectivos Campi, a saber, Ipiranga 1, Ipiranga 2 ou Pompeia, no período de **07 a 12 de junho de 2010**.
2. Poderá inscrever-se o aluno que:
 - a) Esteja em situação acadêmica e administrativa regulares perante o Centro Universitário São Camilo.
 - b) Não esteja matriculado no primeiro, nem no último semestre letivo.

II – DAS VAGAS

Conforme o Artigo 6º, III, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação Institucional, serão 02 (dois) representantes, de qualquer curso ou campus, indicados por seus pares por meio de votação, para um mandato de 02 (dois) anos.

III – DA ELEIÇÃO

A eleição para a representação discente será por meio de voto secreto e fechado na Secretaria de Graduação de seus respectivos Campi, a saber, Ipiranga 1, Ipiranga 2 ou Pompeia, no período de **15 a 21 de junho de 2010**.

IV – DA APURAÇÃO

A apuração será feita no dia **22 de junho de 2010**.

V – DO RESULTADO

1. No caso de **empate**, será eleito o discente que estiver matriculado em semestre menos avançado de seu respectivo curso.
2. Será priorizada a representação com alunos de diferentes campi, o que valerá, inclusive, como critério para uma eventual necessidade de desempate.
3. O resultado da eleição será publicado nos Campi no dia **23 de junho de 2010**.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 17 de maio de 2010.

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa
Secretária Geral